

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 0136/2020 - TJMA

(CONTRATADA: EMPRESA ELEVADORES HEXCEL LTDA.)

(CNPJ: 10.599.628/0001-09)

(PROCESSO Nº 43923/2023)

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s/n.º, Centro, Palácio “Clóvis Beviláqua”, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 257.545.483-20 e portador do RG nº 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, I, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, observando-se o contido no Processo **44.516/2022** - TJMA e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a modificação unilateral do subitem 14.1 e 14.2 da Cláusula Décima Quarta – Da Fiscalização e da Gestão do Contrato, visando a alteração do **GESTOR** do Contrato de Prestação de Serviços n.º 0136/2022 – TJMA, passando a ter a seguinte redação:

14.1. Os serviços deverão ser acompanhados por servidores designados pela Diretoria de Manutenção e serviços do Tribunal de Justiça a quem competirá à gestão, fiscalização e aprovação dos trabalhos.

14.2. A Diretoria de Manutenção e Serviços indica os servidores:

Gestor: Rodrigo Nery da Silva, matrícula nº 206.391.

FISCAIS TÉCNICOS:

Fiscal Titular: Marcos Paulo Simões Barbosa, matrícula 195.909;

Fiscal Substituto: Rodrigo de Melo Pereira, matrícula 160.317;

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

Titular: Francinilde Muniz Gomes, matrícula nº 172.957;

Substituto: Tito Lívio Raposo Lobão, matrícula nº 102.640.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e Resolução – GP – 252013, de 20 de maio de 2013.

PAULO SERGIO VELTEN
PEREIRA:25754548320

Assinado de forma digital por PAULO
SERGIO VELTEN PEREIRA:25754548320
Dados: 2023.09.20 17:19:41 -03'00'

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
[ASSINADO ELETRONICAMENTE]